



INDICAÇÃO Nº 361

Implantação de bancos e abrigo no ponto de ônibus da Rua Antonio Tacildo Vion, nº 744 (Jardim Santa Gertrudes) - CEP: 13205-190.



Considerando que no ponto de parada de ônibus abaixo endereçado não existe banco e nem abrigo, deixando os usuários do sistema de transporte coletivo expostos às intempéries e em situação cansativa e de desconforto no aguardo do embarque,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de bancos e abrigo no ponto de ônibus da Rua Antonio Tacildo Vion, nº 744 - Jardim Santa Gertrudes (CEP: 13205-190).

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2021.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
'Dika Xique Xique'